



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 914, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1902001 - SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1902001 - SECSA, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU REGIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. A partir da data de 26 de fevereiro de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 10/03/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 10/03/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12010001/2021PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12010001/2021PP ao licitante vencedor dos respectivos Lotes: JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, C.N.P.J. nº 11.930.605/0001-06. LOTE I - valor de R\$ 232.435,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), e LOTE II - valor de R\$ 41.620,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº 20187026

À
Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte.

Assunto: Parecer Jurídico para Aditivo de acréscimo de valor para realinhamento de valor do contrato Nº 20187026, originário da Inexigibilidade Nº. 15010001/2018IN.

Senhora Assessora Jurídica,

Venho através do presente, solicitar de V. Sa., parecer jurídico referente à possibilidade de acréscimo no valor do contrato Nº 20187026, originário da Inexigibilidade Nº. 15010001/2018IN, que tem por objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA CAPTADA DO CANAL DO PROJETO CHAPADÃO DE RUSSAS PARA ABASTECIMENTO DE TODA REGIÃO DE SEQUEIRO E ADJACÊNCIAS, conforme especificações contidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR ATUAL UNITÁRIO	QDE	REAJUSTE (PERCENTUAL)	VALOR COM REAJUSTE
017428	Fornecimento água bruta captada do canal do projeto chapadão de Russas para abastecimento de toda a região de Cequeiro e adjacências	1.000m3	47,96	960	12%	53,71
VALOR TOTAL						51.561,60

Considerando a necessidade de aditivo de acréscimo de valor mediante solicitação da contratada (em anexo) conforme Decreto Nº 33.024/2019 de 02 de Abril de 2019, que corresponde a um percentual de 12%.

Conforme Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93o fundamento deste Termo Aditivo ao Termo de Contrato, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta o mais breve possível.

Limoeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS,
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 047/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, novas medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto n.º 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que reconhece em seus “considerandos” “que o número da pandemia em todo o Estado ainda inspira atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus.”;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 006, de 18 de fevereiro de 2021, que traz em sua ementa “normatizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta até 28 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”;

Considerando que o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que é verificado o crescimento no número de casos, exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão. E que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas protetivas de combate à proliferação da COVID-19, neste Município, mediante um controle mais rigoroso no desempenho das atividades econômicas e comportamentos que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento nesta Casa do Povo;

Considerando que diante dos motivos alinhados no referido Decreto Estadual, o Governador do Estado determinou o estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço estadual, municipal e federal, ressalvado os serviços essenciais ou aquelas atividades cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível.

Considerando que diante dos motivos alinhados no referido Decreto Municipal, o Prefeito de Limoeiro do Norte determinou o estabelecimento do regime de trabalho remoto para seus servidores, salvo os que desempenham funções e serviços essenciais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam determinadas, a partir de 18 até 28 de Fevereiro de 2021, podendo ser editadas ou revogadas de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e respectivas ações estratégicas de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus – Covid-19, as seguintes medidas: 1. Atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 12:00, será disponibilizado na modalidade remota, através de telefones e demais meios abaixo disponibilizados;

2. As Sessões Ordinárias e Extraordinárias acontecerão, ainda, por meio presencial e serão transmitidas ao vivo, sendo permitido apenas o acesso dos vereadores e de servidores essenciais à realização da mesma, bem como de colaboradores da transmissão oficial; 3. As Reuniões de Comissões acontecerão por meio de videoconferência; 4. Suspensão de todas as solenidades agendadas pela Câmara de forma presencial;

Art. 2.º - Os servidores responsáveis por atividades não essenciais realizarão suas atividades por meio de teletrabalho e ficarão à disposição da Câmara Municipal, atendendo a solicitação do Presidente da Câmara Municipal pelos meios de comunicação disponíveis, observado o horário ordinário de sua jornada de trabalho.

§ 1º - Apenas os vereadores desta casa terão o livre acesso a seus respectivos gabinetes.

Art. 3.º - O Servidor ou Vereador que se encontrar em quaisquer dos grupos de risco, ficará dispensada sua presença nesta Casa Legislativa, mediante a comprovação da referida condição.

§ 1º - Fica decretado o ponto facultativo para todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte até o dia 28/02/2021.

Art. 4.º - A porta de entrada principal da Câmara Município de Limoeiro do Norte ficará fechada para atendimento ao público.

Art. 5.º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar todos os meios de comunicação disponíveis para que a população não seja prejudicada no atendimento.

Art. 6.º - Aqueles cidadãos que necessitam comunicar-se com gabinetes e setores deverão usar canais digitais, redes sociais e telefones abaixo disponibilizados.

Art. 7.º - Nesta fase, ainda respeitando o isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decretos do Governo do Estado do Ceará e Município de Limoeiro do Norte.

Art. 8.º - Em caso de servidor público lotado nesta Casa que não respeitar os protocolos desta portaria poderão se submeter a Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Art. 9.º - Complementarmente, todos os setores da Câmara de Limoeiro do Norte, permanecerão com o atendimento por outros meios (telefônicos, sites,



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

redes sociais e e-mails) a seguir informados:

1- E-mails:

- a) camara_limoeiro@hotmail.com
- b) ouvidoriacmln@outlook.com
- c) heraldohg70@hotmail.com

2- Telefones:

- a) (88) 3432-4140 – Ouvidoria (Marcos Neyrton dos Reis Costa)
- b) (88) 9.9202-3975 - Chefe de Gabinete (Samara Chaves Nunes)
- c) (88) 9.9964-2096 - Presidente

3- Redes sociais:

Instagram: @cmlnoficial

Facebook: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Art.10 - Esta portaria não altera as medidas gerais e regras de isolamento social decretadas pelos Governos Municipal e Estadual.

Art.11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de 19 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Norte/CE, em 19 de Fevereiro de 2021.

HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES.

Presidente da Câmara Municipal. Republicada por incorreções.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1802/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: ALMIRO REBOUÇAS LIMA; Objeto; Prestação de serviços de tiragem de 15 fotos oficiais dos vereadores para confecção da galeria para o biênio 2021 - 2022; Valor do Serviço: R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais); Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021; Prazo de Execução: até 28 de fevereiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Almiro Rebouças Lima; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 25 de fevereiro de 2021.